



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



Sorocaba, 3 de março de 2026 .

De: Seção de Expedição e Arquivo
Para: Seção de Expediente - Projetos

Referência:
12519/2025
Projeto de Lei Ordinária nº 714/2025

Autoria: Fernando Dini

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de que bares, restaurantes, casas noturnas, hotéis, adegas e estabelecimentos similares disponibilizem, por meio digital, informações e documentos que permitam aos clientes a identificação da procedência e da autenticidade das bebidas alcoólicas comercializadas, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Lei Ordinária
Ação realizada: Desengavetamento
Descrição:

Desengavetamento para inclusão da lei assinada pelo Executivo.

Próxima Fase: Adicionar Informações à Lei

Responsável pela Tramitação: WEBER ALVES DOS SANTOS



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3500380037003200300039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500380037003200300039003A005400

Assinado eletronicamente por **WEBER ALVES DOS SANTOS** em **03/03/2026 13:26**

Checksum: **783FE7A2A5DE681FFA5A9A7000A027682A904662A3B3D6534C3D9BA205C7A8A1**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3500380037003200300039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.